

Excelentíssima Senhora:
OLDERES MARIA PIAZZA SANTIN
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Serafina Corrêa - RS

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS
Protocolo nº 117/2008
Data: 18/04/08
Ass. gil gasperin 15:00h

PAULO JOSÉ MASSOLINI (DEM), Vereador da Câmara Municipal de Serafina Corrêa, requer nos termos regimentais e depois de ouvido o Plenário, à apreciação do seguinte:

PEDIDO DE INFORMAÇÕES

Solicita ao Prefeito Municipal que envie a Câmara Municipal de Vereadores Parecer Técnico da servidora responsável pelo Controle Interno do Município sobre o Projeto de Lei nº. 31/2008 que *"Autoriza o Poder Executivo a compensar encargos de Convênio firmado com a empresa CREDEAL – Manufatura de Papéis LTDA por participação em ampliação de obra social, da Escola Municipal Infantil, no valor de R\$ 99.810,00 (noventa e nove mil, oitocentos e dez reais) e conceder isenção tributária de IPTU por oito anos e dá outras providências"*.

Justificativa:

Verbal.

Plenário Darcy Sobreira Soccol, em 18 de Março de 2008.

PAULO JOSÉ MASSOLINI
Vereador pelo DEM

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS
APROVADO DATA 22/04/2008
Votação: _____
infantina Presidente _____ Secretário